



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.461/2012**

**De 17 de janeiro de 2012**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica admitida a Sra. **JUSSARA DE GÓES VIEIRA** portadora da CTPS n.º. 70152, série 00303, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, remuneração da Ref. 02, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (Concurso Público 002/2007 - P.A. n.º. 0165/2012).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de janeiro de 2012.

Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2012.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

**ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA**  
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I